



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Altera a composição da Comissão de Licitação do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia da Presidência da Comissão de Licitação apresentada pelo Conselheiro Federal João Manoel Gonçalves Barbosa em 09/07/2015, protocolizada sob o nº 37284, por motivos administrativos e pessoais;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 665ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2015, em Brasília-DF;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Licitação do Conselho Federal de Economia, instituída pela Portaria nº 3, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 29, Seção 2, de 11/02/2015, Página 74, que passa a ser presidida pelo Conselheiro Federal Eivaldo Lopes do Vale em substituição ao Conselheiro Federal João Manoel Gonçalves Barbosa, ficando mantidos os demais integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2015.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente Cofecon